



PROCESSO Nº 3.276/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Aos 23/05/2023 (vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, em continuação aos fatos narrados na ata de nº 002 da sessão realizada no dia 06/04/2023, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 1.838/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 07/02/2022 (sete de fevereiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Presidente, o Sr. Luiz Fernando Silva Costa Campos, e o membro Sr. Renan Moreira Raposo da Silva para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame em questão, havendo por objeto a **contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade e propaganda à Prefeitura Municipal De Armação De Búzios**, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Inicialmente, registre-se que, considerando a disposição do item 10.25 do instrumento convocatório, por tratar-se de sessão reservada que impossibilita os acessos dos licitantes interessados e, principalmente, para que se preservem as condições de sigilo e inviolabilidade dos invólucros nº 1, contendo os Planos de Comunicação Publicitária em sua via não identificada, em que pesem as dispões da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado que excepcionalmente a presente sessão **não será transmitida**.

Após, o Sr. Presidente prosseguiu anunciando que trata, a presente sessão, da devolução dos invólucros nº 1, contendo os Planos de Comunicação Publicitária em sua via não identificada entregue pelas empresas licitantes que participam do certame por parte da SubComissão Técnica - SubCom à CPL, bem como a apresentação das planilhas de pontuação, para o prosseguimento com a entrega dos envelopes de nº 03 contendo o conjunto de informações das licitantes para análise individualizada e julgamento, pelos membros da SubCom, na forma estabelecida pelo item 10.31.1 do instrumento convocatório.

Compareceu à sessão o seguinte membro da SubCom, este sorteado conforme ata da sessão realizada no dia 15/03/2022 e devidamente publicada no Portal da Transparência do Município:

1. O Sr. **Marcelo Andrade da Fonseca**, inscrito no CPF 943.831.037-15;

Os demais membros componentes da SubCom não acudiram ao chamado publicado no Portal da Transparência do Município para a realização da sessão.

Considerando a ausência dos demais membros da SubCom o Sr. Presidente questionou ao presente quanto à possibilidade de prosseguimento dos trabalhos de forma individual, o que foi respondido de forma **negativa**.

Assim, diante da ausência dos demais membros da SubCom, não sendo possível a realização do prosseguimento da avaliação técnica das licitantes, o Membro da SubCom



PROCESSO Nº 3.276/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

ATA Nº 003 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

deixa consignado que será agendada nova data para a realização de reunião entre os membros da SubCom para para prosseguimento dos trabalhos, o que será feito na sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios.

Por fim, o Sr. Presidente informou aos presentes e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório será publicada no portal da transparência do Município, inclusive a convocação para continuidade dos trabalhos, pelo que recomenda a todos os interessados que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta Ata, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes presentes.


LUIZ FERNANDO CAMPOS
PRESIDENTE


RENAN M. RAPOSO DA SILVA
MEMBRO

Marcelo Andrade da Fonseca


